



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19

COITÉ DO NÓIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA O
COVID-19**

Versão 2
Coité do Nóia AL
16 de Junho de
2021



PREFEITO

BuenoHigino

VICE-PREFEITO

JoséTelmoSebastiãoBarbosa

SECRETÁRIAMUNICIPALDESAÚDE

EdileneSoaresdeAraújo

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Josefa Emelly Barbosa Silva

DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Aldeir Augusto de Almeida

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Rafaella Priscilla Sandes de Araújo

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ivan Nascimento

COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Lenilda de Oliveira Muniz Rocha

DIRETORDEASSISTÊNCIAFARMACÊUTICA

Kelmany Antônio da Silva

AGRADECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Coité do Nória agradece a todos os servidores da saúde, sejam eles da Assistência à Saúde ou da Gestão em Saúde, que nunca medem esforços para o combate a pandemia do COVID-19 em nosso município. A todos, os nossos sinceros agradecimentos.

Prefeitode Coité doNória

BuenoHigino de SouzaSilva

Secretária de Saúde

Edilene Soares de Araújo



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coité do Nóia por meio da Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 para o enfrentamento desta Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em território municipal por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI).

Para a elaboração deste Plano, a Secretaria Municipal de Saúde baseou-se no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19 publicado em 16 de dezembro de 2020, no Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 publicado em 18 de janeiro de 2021 e no Plano Estadual de Operacionalização de Vacinação Contra a COVID-19 do Governo de Alagoas publicado em 18 de janeiro de 2021.

Na primeira etapa, conforme definido pelo Informe Técnico do Ministério da Saúde e o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, serão contemplados os seguintes grupos: trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em Instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e indígenas vivendo em terras indígenas em conformidades com os cenários de disponibilidade da vacina. Ressalta-se que Coité do Nóia não possui instituições para idosos, nem para pessoas maiores de 18 anos com deficiência, e também não possui terras indígenas demarcadas em seu território.

Na segunda etapa do plano, conforme definido pelo pelo Informe Técnico do Ministério da Saúde e o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, serão contemplados os seguintes grupos proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos para pessoas com comorbidades; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.

Na terceira etapa deu-se seguimento aos demais grupos do plano tais como os Trabalhadores da Educação da rede municipal; Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros; Caminhoneiros; Trabalhadores Industriais; Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Na última etapa do plano, conforme definido pelo pelo Informe Técnico do Ministério da Saúde e o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, serão contemplado o seguintes grupo proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo faixa etária da população em geral de 18 a 59 anos.

Coité do Nóia, 16 de Junho de 2021.

Edilene Soares de Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PLANOMUNICIPALDE VACINAÇÃOCONTRA OCOVID-19

1. INTRODUÇÃO

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do *Nidovirales* da família *Coronaviridae*. A subfamília é composta por quatro gêneros *Alfacoronavírus*, *Betacoronavírus*, *Gammacoronavírus* e *Deltacoronavírus*.

Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecidas apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave–SARS–*SevereAcuteRespiratorySyndrome*) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – *MiddleEastRespiratorySyndrome*) até a detecção da nova variante, na China, nascida de Whuan, denominada 2019-nCoV, até então não identificada em humanos.

A infecção pode variar de casos assintomáticos e manifestações clínicas leves, até quadro de insuficiência respiratória, choque e disfunção de múltiplos órgãos, sendo necessária atenção especial aos sinais e sintomas que indicam piora do quadro clínico, que exijam a hospitalização do paciente.

Os principais sintomas são: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza ou congestão nasal, distúrbios olfativos (perda de olfato), gustativos (perda do paladar), sem causa anterior, falta de ar ou dificuldade respiratória.

1.1 Caracterização do Município

Segundo estimativas do IBGE 2020, Coité do Nória conta com uma população de 10.643 habitantes. Conforme o Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Alagoas, Coité do Nória é município da 7ª Região de Saúde, composta por 17 municípios. Em sua Atenção Primária, a Saúde de Coité conta com 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde e uma cobertura de 100% de Atenção Básica e 100% de Estratégia de Saúde da Família.

1.2 Enfrentamento ao COVID-19

No dia 22 de junho de 2020, foi inaugurada a Unidade de Apoio para Síndrome Gripal, o serviço conta com uma equipe capacitada para atender pacientes com sintomas gripais (suspeitos de COVID-19) e seu funcionamento acontece das 08h00 às 18h00, onde são realizadas consultas, teste rápido para detecção do coronavírus, medicações, oxigenoterapia, estabilização de pacientes graves que precisam ser encaminhados para outros serviços e, possui também, uma sala de coleta para exames laboratoriais. Os pacientes já saem do serviço com medicamentos disponíveis para o início do tratamento.



1.3 Cenário Epidemiológico

A COVID-19, doença de elevada transmissibilidade e destruição global, caracteriza-se como a maior pandemia da história recente da humanidade.

Segundo o OMS, cerca de 40% das pessoas tem a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença da forma mais grave necessitando suporte de oxigênio. Cerca de 5% da população é afetada com a forma grave da doença, podendo desenvolver complicações respiratórias, trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico, podendo evoluir a óbito.

Em Coité do Nóia, de 2020 até o dia 15/06/2021 foram notificados 1.442 casos, destes 1.293 estão recuperados, 848 casos descartados, 149 casos em investigação, 445 positivos **impactando em 15 óbitos**.

Em análise aos dados acima indicados, os quais são diariamente atualizados pelo Ministério da Saúde, percebe-se o nível grave de transmissibilidade e distribuição generalizada. Diante da situação, cientistas de todo o mundo se colocaram à disposição de pesquisas para que uma vacina fosse produzida com grau de eficácia.

É essencial a realização de um planejamento estratégico para que o público-alvo da vacina seja imunizado contra o covid-19. Para tanto é necessário abordar o quadro epidemiológico do Município, verificando quantitativamente doses necessárias, pessoas enquadradas no grupo de risco e prioridades, e ainda analisar a necessidade de capacitações, orientações acerca do transporte e programação da efetivação da vacinação contra o coronavírus, alcançando uma logística justa, de qualidade, e alto nível de eficiência que beneficie todo o município, tendo como objeto principal a preservação da vida, a saúde e a dignidade dos munícipes de Coité do Nóia.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Planejar a operacionalização da vacinação contra o covid-19, para efetivar a imunização no Município, preservar a saúde, a dignidade e a vida dos munícipes de Coité do Nóia-AL.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para a vacinação;
- Verificar melhores condições de armazenamento, transporte, e locais de vacinação;

- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Desempenhar os recursos existentes de planejamento e programação para a vacinação;
- Instrumentalizar profissionais e gestores quanto a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no âmbito municipal.

3. VACINAS CONTRA O COVID-19

Diante do grave cenário pandêmico imunizar a população é primordial para o controle do vírus, e mantimento da saúde e qualidade de vida de toda a população. Importa ressaltar a importância de continuação de todas as medidas conscientização, de prevenção e cuidados contra o coronavírus.

Até o momento existem quatro vacinas contra covid-19 com autorização para uso no Brasil pela Anvisa: duas com autorização para uso emergencial (Sinovac/Butantan e Janssen) e duas com registro definitivo (AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Wyeth).

As vacinas das Farmacêuticas AstraZeneca e Sinovac foram as duas vacinas utilizadas no município até o momento na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 2021

VACINA	Laboratório	Armazenamento	Esquema vacinal/via de aplicação
Covishield	Astrazenec/ Oxford	+2°C a +8°C	2 doses intervalo de 84 dias/IM
CoronaVac	Sinovac/butantan	+2°C a +8°C	2 doses intervalo de 28 dias/IM
Cominarty	Pfizer/wyeth	+2°C a +8°C 5 dias	2 doses intervalo de 84 dias/IM
Janssen-Cilag	Janssen-Cilag	+2°C a +8°C	Dose única via/IM

Em 17 de janeiro de 2022, após a autorização da utilização emergencial da vacina *CoronaVac*, desenvolvida pela farmacêutica *Sinovac* em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina *Covishield*, produzida pela farmacêutica *Serum Institute of India*, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fiocruz. O Governo estadual em nota informou que inicialmente 71.080 doses da vacina *CoronaVAC* foram disponibilizadas para o Estado de Alagoas, para a primeira movimentação da vacinação contra o covid-19 no estado.

O Ministério da Saúde adverte que para alcançar um grau de imunização a ponto de barrar a circulação do vírus é necessário que mais de 70% da população seja vacinada.

3.1 Especificações da Vacina Utilizada pelo município até o momento



Quadro1. Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil,2021. Sinovac–Butantan

Sinovac-Butantan	
Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual a 18anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Viade administração	IM(intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalo	2 doses de 0,5mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses apartir da data de fabricação se conservado na temperatura +2°C a+8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco

Fonte:InformeTécnicodaCampanhaNacionaldeVacinaçãocontraaCOVID-19.MS,2021

3.2 Tabela 2: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca. Brasil, 2021

Características	AstraZeneca/ Fiocruz	AstraZeneca/Fiocruz/ Serum Instituto of India	AstraZeneca - COVAX
Vacina	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante))
Faixa etária	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular
Apresentação	Frasco ampola multidose de 5 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses
Forma Farmacêutica	Suspensão	Suspensão	Solução
Intervalo recomendado entre as doses	12 semanas	12 semanas	12 semanas
Validade frasco multidose fechado	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C
Validade frasco multidose aberto	48 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C
Temperatura e armazenamento	2°C a 8°C	2°C a 8°C	2°C a 8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS. Dados sujeitos a alterações

3.3 Especificações da Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth

<i>vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty)</i>	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de uso Forma farmacêutica	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Suspensão injetável Apresentação	Frascos multidose de 6 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,3 ml, intervalo entre doses de 12 semanas
Composição por dose da vacina diluída	0,3 ml contém 30 µg de RNAm codificando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2 Excipientes: di-hexildecanoato de dihexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipolietilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetáveis
Prazo de validade e conservação –	No máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C; durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C)
- Validade após abertura do frasco	6 horas após a diluição em temperatura de 2°C à 8°C
OBS: A vacina descongelada deve ser diluída no frasco original com 1,8 ml de solução de cloreto de sódio 0,9%, utilizando agulha de calibre igual ou inferior a 21 gauge e técnicas assépticas. Homogeneizar suavemente, não agitar; Após a diluição o frasco contém 2,25ml .	

4. POPULAÇÃO-ALVO

Na primeira fase, a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. A escolha desses grupos populacionais para vacinação se deu conforme orientação do Plano de Operacionalização da campanha contra a Covid-19 e a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O Ministério da Saúde iniciou a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 com a vacina Sinovac (Butantan) e Astrazeneca . Ressalta-se que esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.

O Município de Coité do Nória recebeu até o momento, um quantitativo de 3.980 dose foram administrada com D1 2.791 e D2 1.136 totalizando 3.927 doses realizadas.

Ja foram contemplados os grupos 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 25, 27 e 28 de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19 e agora damos continuidade a população geral de 18 a 59 anos na ordem decrescente de acordo com a disponibilização de vacinas

4.1. Grupos Prioritários

No primeiro momento, a vacinação ocorreu em fases e cada fase estratificada em etapas, diferenciando-se pela especificidade dos grupos prioritários selecionados (serviços de saúde públicos e privados envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19).

Nessa fase final, a vacinação está sendo realizada de acordo com a disponibilização de doses recebida pelo município para avançarmos o mais rapido possivel para população em geral na faixa etaria de 18 a 59 anos. Até a presente data iniciamos a faixa etaria de 53 anos.

5 LOGÍSTICA DE VACINAÇÃO

5.1 Recomendações quanto aos pontos de vacinação

Na primeira fase da campanha de vacinação foi realizada com equipes volantes, in loco nos serviços de saúde (serviços de saúde de referência no enfrentamento da covid-19). Nos grupos populacionais específicos, como os idosos, foi necessária a vacinação em âmbito domiciliar para os acamados.

Conforme o avanço das fases/etapas e o recebimento dos imunobiológicos dispensados pelo Estado de Alagoas e de insumos o município adotou para operacionalização da campanha de vacinação contra COVID-19 05 (cinco) pontos de vacinação. A adoção dos cinco pontos de vacinação permite a continuidade da rotina de



atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando as medidas de distanciamento social garantindo maior segurança todo o processo de vacinação.

Centro de saúde	UBS Mumbuca	UBS Pereira velho	UBS Alagoinha	UBS Manoel gomes
-----------------	-------------	-------------------	---------------	------------------

Realização do dimensionamento de profissionais por ponto de vacinação todos os dias da semana inclusive nos finais de semanas e feriados afim de assegurar acesso da população à vacina.

Composição da equipe de vacinação do município todas capacitadas para o recebimento da vacina Pfizer são:

- 11 técnicas em enfermagem,
- 5 enfermeiras,
- 1 enfermeira coordenadora de imunização.

Dessas a equipe responsável pela sala exclusiva de vacinação da Pfizer são:

- Enfermeira Heloisa
- Técnicas em enfermagem: Josefa, Katiana e Daiane

Resaltando que todas as equipes foram escalonadas em feriados e finais de semana visando otimizar a vacinação da população em geral de 18 a 59 anos em tempo hábil.

- Disponibilidade de insumos: caixas térmicas com termômetro acoplado, bombinhas de gelo reutilizáveis, caixa descarte de material perfuro cortante, algodão, álcool, sabonete, papel toalha.
- Equipamentos de proteção individual recomendados durante a rotina de vacinação:
- Máscara cirúrgica (troca a cada 2-3h ou quando estiver úmida). A máscara N95 indicação somente equipes volantes com vacinação em ambientes fechados de alto risco e sem ventilação;
- Avental descartável (uso diário)
- Disponibilização de computadores conectados à internet em todos os pontos de vacinação;
- Rotina de higienização
- Gerenciamento de resíduos.
- Realização de medidas de proteção:
- -Cadastro prévio e agendamento de data, horário e local

- Triagem na porta de entrada
- Distanciamento com marcação do piso
- Acolhimento com fluxo de classificação afim de estabelecer ordem dos grupos prioritários.

5.1 Treinamentos e Capacitações

Para qualificar as ações da vigilância epidemiológica e da atenção primária à saúde com foco no alcance da cobertura vacinal preconizada no PNI, bem como na otimização de doses, as seguintes estratégias foram definidas:

CURSO “COVID-19: CAPACITAÇÃO PARA VACINADORES”, que se realizada através do curso na modalidade de Educação à Distância (EaD) no âmbito do Campus Virtual AVASUS/UFRN, com acesso público e gratuito, denominado “COVID-19: Capacitação para vacinadores”, visando alcançar de forma rápida os profissionais que atuarão na campanha de vacinação. Acessarem <<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=478>>

5.2 Armazenamento

As vacinas serão armazenadas na Central de Distribuição de Imunobiológicos de Coité do Nóia, em Câmara Fria e na temperatura indicada, entre +2 e +8C.

6. PRECAUÇÕES E CONTRA INDICAÇÕES

6.1 Precauções

Em geral, as precauções a serem atentadas são as mesmas que são tomadas com as demais vacinas, diante de doenças agudas, febris, moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que avacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas apartir da primeira amostra de PCR

positiva em pessoas assintomáticas.

6.2 Contra indicações

É contra indicado para aquelas pessoas que sofrem de Hipersensibilidade a princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina. Da mesma maneira para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.

7 CONTROLE DE REGISTRO E INFORMAÇÃO

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 os registros e as informações serão realizados pelo sistema SI-PNI.

ANEXO I

Quadro 1. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para Vacinação.

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal de limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulância e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuna a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suportes para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação do trabalhador como serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. □</p>
Pessoas de 80 anos e		

Mais. Pessoas de 75 a 79Anos Pessoas de 70 a 74Anos Pessoas de 65 a 69Anos Pessoas de 60 a 64anos	Deverão receber a vacinaCOVID-19 em conformidade com as fases pr e definidas	Será solicitado documento que comprove idade
População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada	Indígenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Grupo com comorbidades	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle) e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduo transplantado de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC ≥ 40	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc.). Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola

<p>Pessoas com deficiência permanente severa</p>	<p>Para fins de inclusão na população alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <p>1-Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</p> <p>2-Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).</p> <p>3-Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).</p> <p>4-Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc</p>	<p>Deficiência autodeclarada</p>
<p>Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso</p>	<p>Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiro</p>
<p>Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos</p>	<p>Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana;</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função</p>
<p>Caminhoneiros</p>	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).</p>

Trabalhadores Industriais.	Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.
----------------------------	--	--